



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 420/2007
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 17/09/2007

Ementa: Abertura de Crédito Suplementar às Diversas Unidades Administrativas
R\$ 5.822.000,00 – Pessoal Civil e Encargos Patronais

Ex.mo. Sr. Vereador Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende dotar as unidades administrativas municipais de recursos suficientes para fazer face às despesas com Pessoal Civil e obrigações patronais.

Necessário frisar que se trata apenas de adequação orçamentária, não constituindo de qualquer aumento de gastos com pessoal, mas se procede em decorrência da projeção da antecipação do pagamento de férias do pessoal do Magistério e ajustes decorrentes da execução orçamentária.

Para tal, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias cujas metas e planos de trabalho já foram executados e parcela proveniente da tendência de excesso de arrecadação, conforme apontado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação, para que possamos continuar em dia com os servidores municipais.

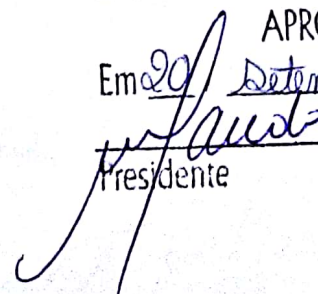
Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

Em 20 de Setembro de 2007


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 95
Em 18/09/2007 11/4-01

Patricia Gomes

PROJETO DE LEI Nº 95 /2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 5.822.000,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito

04.122.0001.2.038.312013 Obrigações Patronais 4.000,00
04.122.0001.2.038.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 42.500,00

020201 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Manter Atividade Do Departamento De Comunicação

04.122.0001.2.018.312013 Obrigações Patronais 7.000,00
04.122.0001.2.018.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 25.000,00
04.122.0001.2.018.319013 Obrigações Patronais 3.000,00

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção Das Atividades Da Procuradoria

02.062.0001.2.058.312013 Obrigações Patronais 20.000,00
02.062.0001.2.058.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 42.500,00
02.062.0001.2.058.319013 Obrigações Patronais Civil 6.000,00

Manutenção Do Subsídio Do Procurador

02.062.0001.2.059.312013 Obrigações Patronais 10.000,00
02.062.0001.2.059.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 32.000,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração

04.122.0001.2.045.312013 Obrigações Patronais 37.000,00
04.122.0001.2.045.319004 Contratação Por Tempo Determinado 53.000,00
04.122.0001.2.045.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 80.000,00
04.122.0001.2.045.319013 Obrigações Patronais 3.000,00

Manutenção Do Depto. De Documentação e Arquivo

04.122.0001.2.046.312013 Obrigações Patronais 2.000,00
04.122.0001.2.046.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 7.000,00

Manutenção Do Depto. De Materiais

04.122.0001.2.047.312013 Obrigações Patronais 7.000,00
04.122.0001.2.047.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 28.000,00

Manutenção Do Subsídio De Agentes Políticos

04.122.0001.2.108.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 4.000,00

Manutenção Da Coordenação Do Orçamento Participativo

04.122.0001.2.109.312013 Obrigações Patronais 1.000,00
04.122.0001.2.109.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2.000,00

020401 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Manutenção Atividades Do Depto. De Pessoal

04.122.0001.2.050.312013 Obrigações Patronais 11.000,00
04.122.0001.2.050.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 52.000,00
04.122.0001.2.050.319013 Obrigações Patronais Civil 1.000,00

Manutenção Atividades Do Depto. De Medicina Do Trabalho

04.331.0001.2.111.312013 Obrigações Patronais 2.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

Em 20 de Setembro de 2007

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020402 – COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Manutenção Atividades Da Coordenadoria Sistemas De Inf. E Telecomunicações

04.122.0001.2.186.312013 Obrigações Patronais.....	11.000,00
04.122.0001.2.186.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	50.000,00
04.122.0001.2.186.319013 Obrigações Patronais Civil.....	1.000,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção Do Subsídios De Agentes Políticos Obras

04.122.0001.2.114.312013 Obrigações Patronais.....	2.000,00
04.122.0001.2.114.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	5.000,00

Manutenção Das Atividades Da Secretaria

04.122.0001.2.115.319004 Contratação Por Tempo Determinado.....	3.000,00
---	----------

Manutenção Atividades Depto. Transporte e Controle De Veículos

04.122.0001.2.126.312013 Obrigações Patronais.....	40.000,00
04.122.0001.2.126.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	105.000,00

Manutenção Atividades Depto. Viação Manutenção Estradas e Vias Públicas

04.122.0020.2.118.312013 Obrigações Patronais.....	15.000,00
04.122.0020.2.118.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	45.000,00
04.122.0020.2.118.319013 Obrigações Patronais Civil.....	2.000,00

Manutenção Da Unidade Executara De Projetos – BID

04.391.0007.2.019.312013 Obrigações Patronais.....	4.000,00
04.391.0007.2.019.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	7.000,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção Secretaria Adjunta De Serviços Urbanos

04.122.0003.2.006.312013 Obrigações Patronais.....	57.000,00
04.122.0003.2.006.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	117.500,00

Manutenção Dos Serviços De Limpeza Urbana

04.122.0003.2.009.312013 Obrigações Patronais.....	64.500,00
04.122.0003.2.009.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	60.000,00

020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO

Manutenção Das Atividades Depto. Água e Esgoto

17.512.0020.2.232.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	30.000,00
17.512.0020.2.232.319013 Obrigações Patronais Civil.....	2.000,00

020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção Das Atividades Sec. Adjunta De Obras Públicas

04.122.0001.2.122.312013 Obrigações Patronais.....	3.000,00
04.122.0001.2.122.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	14.000,00
04.122.0001.2.122.319013 Obrigações Patronais Civil.....	8.000,00

Manutenção Depto. De Elétrica

04.122.0001.2.124.312013 Obrigações Patronais.....	4.000,00
04.122.0001.2.124.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	10.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Manutenção Do Subsídio Agente Político

04.123.0001.2.172.312013 Obrigações Patronais.....	2.000,00
04.123.0001.2.172.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	5.000,00

020601 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

Manutenção Das Atividades Da Coordenadoria De Administração Financeira

04.123.0001.2.173.312013 Obrigações Patronais.....	7.000,00
04.123.0001.2.173.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	23.000,00

020602 – DEPARTAMENTO DE RECEITA

Manutenção Das Atividades Do Departamento

04.123.0001.2.170.312013 Obrigações Patronais.....	2.000,00
04.123.0001.2.170.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	2.000,00

020603 – DEPARTAMENTO DO TESOURO

Manutenção Das Atividades Do Departamento Tesouro

04.123.0001.2.171.312013 Obrigações Patronais.....	5.000,00
04.123.0001.2.171.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	16.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

Em 20/11/2017

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Saúde

10.122.0024.2.142.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....4.000,00

Manutenção De Subsídios Dos Agentes Políticos

10.122.0024.2.150.312013 Obrigações Patronais.....2.000,00

10.122.0024.2.150.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....4.000,00

Secretaria Adjunta Atenção a Saúde

10.122.0024.2.154.312013 Obrigações Patronais.....4.500,00

10.122.0024.2.154.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção Dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.301.0024.2.143.312004 Contratação por Tempo Determinado40.000,00

10.301.0024.2.143.312013 Obrigações Patronais.....195.000,00

10.301.0024.2.143.319004 Contratação por Tempo Determinado.....160.000,00

10.301.0024.2.143.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....625.000,00

Manutenção Do Programa Saúde Da Família

10.301.0024.2.144.312004 Contratação por Tempo Determinado.....22.000,00

10.301.0024.2.144.319004 Contratação por tempo determinado.....50.000,00

Programa De Agentes Comunitários

10.301.0024.2.149.312013 Obrigações Patronais.....10.000,00

10.301.0024.2.149.319004 Contratação por Tempo Determinado.....22.000,00

10.301.0024.2.149.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....60.000,00

Manutenção Serviços De Atendimento Móvel De Urgência – SAMU

10.301.0024.2.185.312004 Contratação por Tempo Determinado.....5.000,00

10.301.0024.2.185.319004 Contratação por Tempo Determinado.....17.000,00

Manutenção Serviços Da Vigilância Epidemiológica – EPCDOE

10.305.0024.2.162.312004 Contratação por Tempo Determinado.....5.000,00

10.305.0024.2.162.319004 Contratação por Tempo Determinado.....52.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Manutenção Subsídios De Agente Político

08.122.0023.2.152.312013 Obrigações Patronais.....2.000,00

08.122.0023.2.152.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....4.000,00

Manutenção Das Atividades Da Sec. Desenvolvimento Social E Cidadania

08.122.0023.2.163.312013 Obrigações Patronais.....36.000,00

08.122.0023.2.163.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....50.000,00

08.122.0023.2.163.319013 Obrigações Patronais Civil.....5.000,00

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção Da Atividades Do Depto. De Assistência Social

08.244.0023.2.140.312004 Contratação Por Tempo Determinado.....6.000,00

08.244.0023.2.140.319004 Contratação Por Tempo Determinado.....130.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção Da Secretaria Municipal Educação

12.122.0018.2.087.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil10.000,00

Manutenção Secretaria Adjunta Planejamento De Ensino

12.122.0018.2.088.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00

Manutenção Secretaria Adjunta Suprimento e Merenda Escolar

12.122.0018.2.089.312013 Obrigações Patronais.....10.000,00

12.122.0018.2.089.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....50.000,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO

Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.165.312004 Contratação Por Tempo Determinado.....67.500,00

12.361.0018.2.165.312013 Obrigações Patronais.....137.500,00

12.361.0018.2.165.319004 Contratação Por Tempo Determinado.....310.000,00

12.361.0018.2.165.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....430.000,00

12.361.0018.2.165.319013 Obrigações Patronais Civil.....23.000,00

020906 – FUNDEB

Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB

12.361.0018.2.097.312004 Contratação Por Tempo Determinado.....200.000,00

12.361.0018.2.097.312013 Obrigações Patronais.....80.000,00

12.361.0018.2.097.319004 Contratação Por Tempo Determinado.....1.500.000,00

12.361.0018.2.097.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Manutenção Da Secretaria Adjunta Desenvolvimento Rural

04.122.0001.2.036.312013 Obrigações Patronais	15.000,00
04.122.0001.2.036.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	30.000,00

0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL

Manutenção Da Controladoria

04.125.0001.2.010.312013 Obrigações Patronais.....	3.000,00
04.125.0001.2.010.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	9.000,00

0212 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Manutenção Subsidio De Agente Político

06.122.0017.2.083.312013 Obrigações Patronais.....	2.000,00
06.122.0017.2.083.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	5.000,00

Manutenção Da Guarda Municipal

06.122.0017.2.084.312013 Obrigações Patronais.....	27.000,00
06.122.0017.2.084.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	81.000,00

021201 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E INSTITUCIONAL

Manutenção Depto. Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.079.312004 Contratação Por Tempo Determinado.....	5.000,00
06.122.0017.2.079.312013 Obrigações Patronais.....	29.000,00
06.122.0017.2.079.319004 Contratação Por Tempo Determinado	48.000,00

VALOR TOTAL..... R\$ 5.822.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito

04.122.0001.2.039.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	50.000,00
---	-----------

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Construção Do Centro Administrativo Municipal

04.122.0001.1.034.449051 Obras e Instalações	697.000,00
--	------------

Construção Do Centro De Convenção Municipal

04.122.0001.1.036.449051 Obras e Instalações	249.000,00
--	------------

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Ampliação E Reforma Dos Cemitérios Municipais

15.452.0002.1.003.449051 Obras e Instalações	100.000,00
--	------------

020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

Departamento De Fiscalização De Obras Contratadas

04.122.0001.2.123.312013 Obrigações Patronais.....	8.800,00
04.122.0001.2.123.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	19.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Manutenção Das Atividades Da Secretaria Fazenda

04.123.0001.2.168.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
--	-----------

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção Da Atividades De Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.160.312004 Contratação Por Tempo Determinado.....	80.000,00
10.304.0024.2.160.319004 Contratação Por Tempo Determinado.....	60.000,00

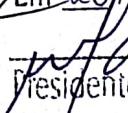
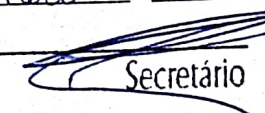
Manutenção Atividades Depto. Epidemiologia

10.305.0024.2.164.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	26.000,00
---	-----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

Em 20/ Setembro 2007

 Presidente  Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Construção De Espaço Próprio P/Casa De Passagem	
08.243.0009.1.019.449051 Obras e Instalações	100.000,00
Implantação Manutenção Centro P/Criança e Adolescentes	
08.243.0009.2.025.339030 Material de Consumo	50.000,00
020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Bolsa Família – Cadastro Único	
08.244.0023.2.136.319004 Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
Manutenção Da Jornada Ampliada	
08.244.0023.2.138.319004 Contratação Por Tempo Determinado	9.000,00
020804 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS	
Construção Centro De Treinamento/Competição	
27.812.0014.1.046.449051 Obras e Instalações	499.200,00
Construção Vestiário em Quadras e Campos De Futebol	
27.812.0014.1.048.449051 Obras e Instalações	90.000,00
0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Manutenção Do Subsídio De Agente Político	
08.122.0018.2.105.312013 Obrigações Patronais	10.000,00
08.122.0018.2.105.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.000,00
020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO	
Construção, Ampliação, Reforma Escola Ens.Fundamental – Recurso Próprio	
12.361.0018.1.057.449051 Obras e Instalações	600.000,00
Manutenção Atividade Relacionadas A Merenda Escolar	
12.361.0018.2.092.339030 Material de Consumo	100.000,00
020906 – FUNDEB	
Construções De Escolas – Recurso FUNDEB	
12.361.0018.1.060.449051 Obras e Instalações	400.000,00
0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Manutenção Das Atividades Do Depto. Fomento Econômico	
04.122.0008.2.022.312013 Obrigações Patronais	20.000,00
04.122.0008.2.022.319004 Contratação Por Tempo Determinado	13.000,00
Manutenção Do Subsídio De Agente Político	
04.122.0008.2.066.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
Manutenção Das Atividades Da Sec. Desenvolvimento Econômico	
04.122.0008.2.195.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.000,00
021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Apoio A Programas Alternativos Desenvolvimento Rural	
04.122.0011.1.032.449051 Obras e Instalações	100.000,00
04.122.0011.1.032.449052 Equipamentos e Material Permanente	135.000,00
Construção Do Matadouro Municipal	
20.122.0011.1.030.449051 Obras e Instalações	150.000,00
20.122.0011.1.030.449052 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Cultura	
04.122.0016.2.070.319004 Contratação Por Tempo Determinado	19.000,00
04.122.0016.2.070.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	49.000,00
VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 3.822.000,00

Art. 3º - Para atender ao disposto no artigo 1º, também será utilizado recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2006, no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), conforme artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

VALOR TOTAL..... **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO

Em 20/11 Setembro / 2007

Presidente

Secretário